



ADITAMENTO 02

Autorizado no
Processo Administrativo nº nº15206-4/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº252/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE AMPARO – CONVENIADA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/03/2021, a vigorar em suas cláusulas terceira e sexta com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Com o presente aditamento o prazo de vigência do Convênio fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, tendo como termo inicial o dia 01/03/2021 e termo final o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Aditivo, neste ato fixados no valor R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), repassados em 10 (dez) parcelas mensais no valor correspondente a R\$4.144,00 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais), correrão à conta de dotação consignada no orçamento do **CONVENIENTE**, transferidas pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária: 13.07.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Gestão em Saúde Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte 05 (Recurso Federal).

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo Nº 02 - Convênio Nº252/2019

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 20 de janeiro de 2021.

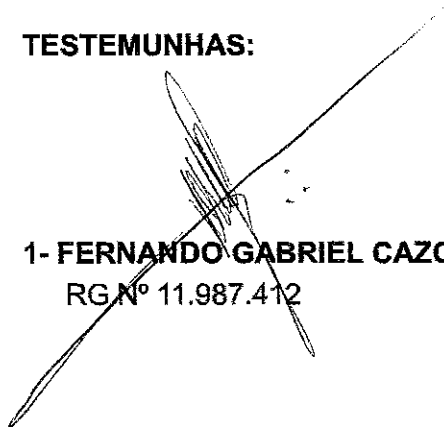


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal de Amparo



MIRIAN VOLPATO
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:



1- FERNANDO GABRIEL CAZOTTO
RG Nº 11.987.412



2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG Nº 16.803-100